



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0025/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº. 13.737/2022, de autoria do Executivo, que altera a Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura, redenominando-o “Plano de Cargos, Salários e Vencimentos”, para adequar os vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

A alteração da Lei nº 7.827/2012 se faz necessária em função da adequação ao disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Da análise dos autos (fls.09/10), temos que as despesas com a presente ação serão de R\$ 1.765.469,00 em 2022, R\$ 2.701.210,00 em 2023, R\$ 2.782.247,00 em 2024 e R\$ 3.060.471,00 em 2025 e as dotações oneradas estão elencadas no Art. 7º do projeto de Lei.

As Despesas com Pessoal em relação à Receita corrente Líquida serão de 39,81% em 2022, 47,00% em 2023, 47,33% em 2024 e 45,17% em 2025, ou seja, estão em conformidade com o limite legal que é de 54% (Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

De acordo com os anexos II e III (fls. 11/15), a presente ação tem adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e que o cargo de Agente Comunitário de Saúde terá uma valorização de 37,64%. Declara ainda que, as despesas com a presente ação não ultrapassam os limites da fonte de recursos estabelecidos para o exercício vigente e para os dois subseqüentes.

Às fls. 16/19 constam o estudo atuarial e a manifestação do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí referentes aos aspectos financeiros e jurídicos da implementação da referida ação. O cálculo atuarial foi elaborado pela empresa Lumens Atuarial que possui



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

competência técnica para tal estudo. Quanto ao aspecto jurídico, foge da âmbito desta Diretoria.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 31 de maio de 2022.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira